

SÚMULA DA 264ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: 21/06/2018		Horário: 13H30MIN		
Participantes	Sim	Não	Assinatura	
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR		X	REDITEC SUL	
ADRIANO HEIS		X	Justificado	
ALBERTO PRESTES PEREIRA		X		
ALOÍSIO SILVA JUNIOR	X			
LUCIANE VOLKEN (Secretaria Municipal de Educação)	X			
BEATRIZ FRANCALACCI DA SILVA	X			
CAMILA FARIAS FRAGA		X	Justificado	
CLAÚDIO LUIS EBERT	X			
CLOVIS ANTONIO PETRY	X			
CRISTIANE ANTUNES E. ZAPELINI		X	EM LICENÇA PARA POS GRADUAÇÃO - DOUTORADO	
DANIEL DEZAN DE BONA	X			
DOUGLAS JORDY MANJABOSCO		X		
FERNANDA SIMONI SCHUCH	X			
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA	X			
GUILHERME ENGELHARDT STANGE		X		
IDNEY SIIVA JUNIOR	X			
LILIANE STELZENBERGER	X			
MARIE HARTMANN FARINES		X		
ROMÁRIO DA SILVA ARAÚJO		X		
SARA NATHALY ARIAS DA SILVA		X		
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA		X		
KARIN BECK - SECRETÁRIA	X			

Pauta da Reunião

1. Aprovação da Súmula da 263ª Reunião Ordinária do CCF e da pauta da reunião atual.
2. Alteração PPC Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.
3. Proposta de definição de percentual para Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no PAT do Campus Florianópolis.
4. Resolução 07/18 Ad Referendum - Datas de Reposição Calendário Acadêmico.
5. Remoção interna de servidor.

1. Aprovação da súmula 263 e da pauta da reunião atual

A reunião iniciou-se às 13:35h e foi conduzida pelo Vice Diretor Prof. Marcos Neves. Foram aprovados a Súmula da 263ª ROCCF e os pontos de pauta da reunião em curso, não havendo alterações.

2. Apreciação do projeto do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

Ponto defendido pelo Coordenador do Curso Prof. Roberto de Mattos Soldi .

Trata-se de adequação de PPC ao RDP e atualizações às demandas do mundo do trabalho. Foi discutida a quantidade de vagas inicialmente ofertadas, considerando-se as limitações de atendimento dos laboratórios, sendo sugerido adotar-se a oferta de 36 e não 40 vagas. A forma de oferta do CT em Eletrotécnica será de Técnico Subsequente, na modalidade presencial, com carga horária de 1320 horas de aulas e estágio não obrigatório. Serão ofertadas 36 vagas semestralmente, no turno noturno. Foram sugeridas algumas alterações na redação do PPC: 1) competências do egresso, onde se lê “do ensino de 1º e 2º graus”, que se altera para ensino fundamental e médio, conforme LDB; 2) atendimento ao discente, que se verifique texto produzido pelo NAPNE/CF para atualizar terminologias. APROVADA por unanimidade a OFERTA.

3. Proposta de definição de percentual para Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no PAT do Campus Florianópolis.

Ponto apresentado pelo Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do CF, Prof. Petry.

Em sua análise a DPPE tem como desafios a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a curricularização da extensão, atuar na consolidação da pós-graduação e contribuir para o ingresso, permanência e êxito. Entende ainda que pesquisa e extensão devem ser tratadas como política. No CF historicamente foram investidos do orçamento geral do câmpus, em pesquisa e extensão, as seguintes porcentagens: 2016 – 5,64%; 2017 – 5,94%; e estima-se que será investido em 2018 – 6,26%. A proposta visa atender os princípios da pesquisa e extensão no câmpus: a qualidade em detrimento da quantidade; acesso universal às oportunidades para realizar pesquisa e extensão; verticalização na composição de equipes; e impactos da pesquisa e extensão (resultados palpáveis para o campus e para a sociedade). A proposta pretende estabelecer percentuais pré-definidos para investimento em pesquisa e extensão nos próximos 3 anos, a saber: • 2018 – 6,5%; • 2019 – 8,5%; • 2020 – 10%. O diretor esclareceu que o recurso pode ser utilizado para a manutenção de laboratórios de pesquisa, e que o incremento de percentuais pode vir da economia gerada por projetos de pesquisa, como por exemplo: Eficiência Energética e IFSC Sustentável. Apresentou também a proposta extraída do Conselho de Gestão: 2018 – 6,5%; 2019 – 7,5%; 2020 - 8,5%, 2021 – 9,5%, 2022 – 10%. Amplamente discutido, gerando questionamentos como o efetivo impacto na permanência e êxito, a necessidade de envolver os alunos de ensino médio, e o comprometimento do orçamento, considerando que a partir de 2019 teremos o impacto da nova matriz CONIF e das eleições presidenciais. Como encaminhamento surgiram duas propostas: 1) ciclo de cinco anos com aumento gradativo de 1% ao ano até o teto de 10%, sendo avaliados investimento e resultados ano a ano; e 2) ciclo de 3 anos (até 2020), também com aumento gradativo de 1% ao ano e teto de 8,5%, devendo ser avaliados a aplicação do recurso e resultados, assim como o incremento do percentual. Foi colocado em votação, ficando a proposta 1 como vencedora, por 8 votos a 1.

4. Resolução 07/18 Ad Referendum - Datas de Reposição Calendário Acadêmico.

A resolução 07/2018 altera o calendário acadêmico, definindo que, para fins de reposição de atividades letivas, serão incluídas as datas: 9 de junho, 23 de junho, 30 de junho e 07 de julho de

2018. Resolução **APROVADA**.

5. Remoção interna de servidor.

Ponto solicitado pelo Diretor de Administração, servidor Aloisio Silva Jr. Trata-se de dúvida quanto a necessidade de edital para remoção interna de servidor anistiado da Eletrosul. O Colegiado debateu e ponderou que os servidores anistiados, mesmo estando lotados no Câmpus Florianópolis do IFSC, não pertencem ao quadro de servidores ativos, portanto a remoção deve ser tratada entre as partes, não havendo necessidade de edital.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor encerrou a reunião, às 16h20min.